



DECRETO Nº 2.416, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir o cargo que especifica.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~D E C R E T A:~~

~~**Art. 1º** É redistribuído no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Habitação, constante do inciso II do Anexo XII, 1 (um) cargo de Secretário Executivo, simbologia DAS-1, para a tabela de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do inciso II do Anexo IX ao mesmo Decreto.~~

~~**Art. 2º** É revogado o subitem 1.1 do inciso I do Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 19 de setembro de 2023.~~

~~CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN~~
~~Prefeita de Palmas~~

~~Gustavo Bottós de Paula~~
~~Secretário da Casa Civil do Município de Palmas~~